



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação de informação constante na Portaria IDR nº 02, de 26 de janeiro de 2026.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria SGP/Unilab nº 787, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 18 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o trecho constante na Portaria IDR nº 02, de 26 de janeiro de 2026:

Onde se lê: Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a promoção funcional de Adjunto-B 4 para Associado-C 1 da servidora docente Eveline Pinheiro de Aquino.

Leia-se: Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-B 3 para Adjunto-B 4 da servidora docente Eveline Pinheiro de Aquino.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376103** e o código CRC **ABDA29CE**.